

## AS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: A TRAJETÓRIA DO SINAES

Amanda Guedes Andrade Bedritichuk

### Resumo

Este artigo tem por escopo a abordagem da avaliação na educação superior como política pública. A partir de sua importância como ferramenta de melhoria da qualidade na educação, faz-se mister a compreensão de sua evolução no cenário da educação superior no Brasil, desvelando tendências e marcas históricas, situando-a no contexto do governo e sob a influência dos organismos internacionais, até a culminação das propostas: o SINAES. Para tanto, explicitou-se acerca dos principais marcos históricos da educação superior brasileira, as reformas de 1968, 1990 e 2003 e a trajetória da avaliação como política pública para a educação superior.

Palavras-chave: Avaliação, Educação Superior, SINAES.

### Introdução

O *Welfare State*, ou Estado do Bem-Estar Social, cuja missão esteve sempre atrelada à prestação de direitos ou liberdades positivas, deu lugar a um “Estado mínimo”, de reduzida participação no financiamento e fornecimento de serviços sociais e de pleno desenvolvimento de políticas de avaliação, controle e regulação.

As políticas de avaliação estão, outrossim, situadas no cerne desse paradoxo entre o “Estado mínimo” em garantias sociais e o “Estado máximo” no controle e na regulação. Alinhada às novas demandas políticas e sociais inerentes à supracitada crise estatal, a política de avaliação representa a possibilidade de adequar o Estado na narrativa da promoção de direitos, não como provedor de direitos, mas no papel de controlador do sistema.

No bojo da expansão do sistema da educação superior, bem como dos inúmeros desafios que a ela se interpõem, tais como: modernização e globalização, exigências de maior escolarização e qualificação profissional, e mudanças culturais de uma sociedade em plena transformação, a avaliação assume seu protagonismo como principal ferramental de organização e implementação de reformas educacionais. Isso implicou a necessidade de concepção e desenvolvimento dessas políticas de avaliação pelo Ministério da Educação (MEC).

A Lei n. 10.861 de 2004, que comemorou este ano seu primeiro decênio, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

delimitando a forma mais atual de controle e regulação da Educação Superior pelo poder público. Esse importante instituto representou uma série de conquistas à educação no Brasil ao voltar os interesses das autoridades e da sociedade ao modo como vem sendo desenvolvida a educação superior no Brasil.

Sucessor do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB de 1994 e do Exame Nacional de Cursos de 1996 – o Provão, o SINAES representa, segundo Polidori (2006), um sistema integrador, que garante informações e análises da totalidade da educação superior. O SINAES permite, assim, que políticas educativas sejam instaladas tanto em nível nacional pelos órgãos pertinentes quanto em âmbito institucional, articuladas pelas IES.

A perspectiva do SINAES trouxe um caráter mais pedagógico à avaliação, centrado em mais aspectos da instituição que seu antecessor “Provão”, cuja pauta versava somente acerca dos produtos da instituição (PIASSA, 2009).

Diante da relevância do tema, o presente trabalho tratará do instituto da avaliação das instituições de ensino superior proposta pelo SINAES e sua trajetória como política pública para o ensino superior.

## **1. A trajetória da avaliação institucional como política pública para a educação superior**

A figura da avaliação tem ganhado cada vez mais notoriedade como instrumento de gestão e *accountability*, imprimindo racionalidade à busca pelos critérios de eficiência, eficácia, efetividade, produtividade, gestão racional e acreditação nos projetos, planos e programas.

No campo educacional, a avaliação tem sido largamente utilizada também como ferramenta para delineamento e implementação das reformas educacionais. Na assertiva de alcançar consonância com os anseios da comunidade, as instituições fazem uso da avaliação, que subsidia, dentre outras,

[...] mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nas estruturas de poder, nos modelos institucionais, nas configurações do sistema educativo, nas políticas e prioridades da pesquisa, nas noções de pertinência e responsabilidade social (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 195).

Aliado a isso, as inúmeras demandas de uma sociedade complexa e em constante transformação exigem das instituições educacionais a habilidade de se “reprogramar” de tempos em tempos. Isso reforça a imperatividade da ferramenta da avaliação, ressaltada a sua atuação como instrumento de gestão e orientação para a intervenção pedagógica (PIASSA, 2009).

A partir daí, no Brasil, os processos avaliativos ganharam centralidade na área da educação superior nas décadas de 1980 e 1990. Anteriormente a esse período contava-se apenas com a avaliação realizada pela CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. A partir da inspiração da lógica neoliberal, cuja abordagem versa sobre a retirada da responsabilidade parcial do Estado na promoção de serviços sociais, promoveu-se a expansão da lógica de mercado como regulador da economia do Estado e de todos os serviços sociais de educação, saúde e habitação (QUEIROZ, 2011).

Sob o impulso dos organismos multilaterais, sobretudo do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional (FMI), da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o neoliberalismo ganhou ampla hegemonia. No âmago dessa hegemonia encontra-se a política da avaliação, bem como a criação de agências e organismos nacionais e multilaterais de avaliação e acreditação (DIAS SOBRINHO, 2010).

No sentido de solucionar a crise econômica, acirrou-se o conflito entre a manutenção do *Welfare State*, o estado do bem-estar social, e a ideologia da acumulação do capital, com a liberdade do *laissez faire*, sob a inspiração neoliberal de Ronald Reagan e Margareth Thatcher, produzindo reformas econômicas, sociais e políticas, escolhida como alternativa para enfrentamento da crise.

Somado a esses fatos estava ainda a abertura do sistema da educação superior à rede privada e sua consequente expansão.

O desenvolvimento das ideias neoliberais e da Reforma gerencial no Brasil teve como resultado, no campo da educação superior, não somente uma ampliação da demanda pela inovação e redefinição do projeto institucional das instituições, mas também a tendência ao cunho avaliador do Estado e o esforço em criar e implementar mecanismos de controle desse sistema.

O paradoxo entre o “Estado mínimo garantidor de direitos sociais” e o “Estado máximo avaliador” estabelece uma nova concepção no cenário da educação brasileira: o

Estado reduz sua participação no financiamento da educação ao mesmo tempo em que amplia a extensão de controle, avaliação e regulação da mesma.

O cunho avaliativo tem ainda, tal qual o princípio do liberalismo, consoante demonstra Queiroz (2011), raízes na influência de organismos internacionais e seu apoio para superação da crise estatal. Uma das diretrizes apontadas pelo Banco Mundial inclui a necessária adoção de mecanismos eficientes de avaliação para controlar a qualidade da educação.

A partir de então, já na segunda metade da década de 1990, instituiu-se a avaliação como política regulatória na educação superior brasileira (BARREYRO e ROTHEN, 2008). A Reforma Universitária da década de 1990 trouxe consigo a tarefa da modernização administrativa alinhada aos princípios neoliberais, englobando os conceitos de autonomia, avaliação, flexibilização, diversificação, responsabilidade social, dentre outros (PIASSA, 2009).

Quatro propostas de avaliação compõem a agenda governamental desde a década de 1980, concebidas no bojo da influência internacional, mas sob a roupagem de comissões de grupos de acadêmicos inseridas no Ministério da Educação (BARREYRO e ROTHEN, 2008):

- Programa de Avaliação da Reforma Universitária, 1983 (PARU)
- Relatório da Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior, “Uma Nova Política para a Educação Superior Brasileira”, 1985
- Relatório do Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior, 1986
- Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras, 1993
- Exame Nacional de Cursos, o “Provão” de 1995

### **1.1 Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU)**

O Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU foi concebido no final do governo militar, em 1983, por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE), inspirado pela única e exitosa experiência de avaliação até aquele momento, a avaliação da pós-graduação realizada pela Comissão de Aperfeiçoamento do Pessoal Superior (CAPES) (BARREYRO e ROTHEN, 2008).

Seu objetivo precípua consistia em avaliar a educação superior, produzindo um diagnóstico sobre a gestão das instituições e o contexto de realização de atividades de produção e disseminação de conhecimento praticado nas instituições, subsidiando, inclusive, comparações e evidenciando as singularidades das instituições (QUEIROZ, 2011).

O PARU levava consigo a roupagem da pesquisa, dado que conduzido por meio de estudos e análises e na manifestação da herança adquirida com os métodos de avaliação utilizados na pós-graduação. Inaugurou ainda, no cenário da avaliação, a figura da autoavaliação institucional, caracterizando o embrião da avaliação formativa e emancipatória, avessa ao tecnicismo dominante no Ministério da Educação (BARREYRO e ROTHEN, 2008).

A despeito de suas boas intenções, o PARU durou pouco tempo, exaurindo sua participação no cenário da educação superior no Brasil após um ano de existência. É inegável, no entanto, a relevância de seus conceitos atuais e modernos para o campo da avaliação.

## **1.2 Grupo Executivo para a Reforma do Ensino Superior (GERES)**

O Grupo Executivo para a Reforma do Ensino Superior – GERES foi idealizado no âmbito do Ministério da Educação com a precípua tarefa de organizar uma proposta de Reforma Universitária. O grupo baseou-se no relatório “Uma nova política para a educação superior”, produzido pela Comissão Nacional para a Reformulação do Ensino Superior, constituído pelo então presidente José Sarney, em 1985.

Sinteticamente, o relatório produzido pela Comissão e que serviu de base ao GERES versava sobre autonomia e avaliação, problematizando a questão da ausência de parâmetros na educação superior de que dispunha o governo para ordenar uma efetiva política de alocação de recursos capaz de fortalecer as melhores instituições e de fomentar a atividades das demais.

Na essência das ideias do Grupo estava a prevalência do binômio autonomia-avaliação. Propunha-se autonomia às instituições, como forma de respaldar a busca pela qualidade e a avaliação, como ferramenta capaz de formular parâmetros para a materialização da qualidade, com critérios estabelecidos pela própria comunidade acadêmica, em substituição ao modelo burocrático (QUEIROZ, 2011).

Substituindo a Comissão, o GERES produziu dois anteprojetos, tal como explicita Barreyro e Rothen (2008): o primeiro sobre a reformulação das Universidades Federais e o segundo de reformulação das funções do Conselho Federal de Educação. Esse trabalho produzido pela GERES constitui, assim, o marco da instauração da regulação e do controle da educação superior pelo Estado, a fim de nortear a alocação de recursos consoante critérios objetivos, indicativos de eficiência e produtividade.

Ao propor essa estreita ligação entre financiamento e regulação, o GERES assumia a feição tecnocrática da avaliação, com ênfase ao critério organicista, racional e de controle, formando três distintas posições a respeito da avaliação, de acordo com Queiroz (2011), ao citar Oliveira (2004): a dos gestores, interessados na avaliação como fonte de financiamento, a dos docentes, discentes e técnicos-administrativos, para os quais a avaliação pretendia a preservação da liberdade acadêmica e, finalmente, para o governo, atrelando recursos ao desempenho das instituições.

A despeito da não efetivação da proposta do GERES nas IFES, suas ideias foram embrião da instituição da avaliação como protagonista das reformas encabeçadas por seus sucessores PAIUB e Exame Nacional de Cursos, o “Provão”.

### **1.3 Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB)**

O Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB é oriundo de proposta feita pela Associação Nacional de Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES ao MEC em 1993, e, posteriormente, subscrito pelos diferentes setores que compõem o sistema de ensino superior brasileiro (PALHARINI, 1999).

O Programa estruturou em sólidas bases a política da avaliação na educação superior, englobando o quadrinômio ensino-pesquisa-extensão-gestão das IES e assumindo, por isso, o caráter multidimensional da qualidade. O PAIUB propõe, assim, o conhecimento da instituição em sua totalidade, promovendo o seu contínuo aperfeiçoamento e sustentando as bases do que posteriormente se chamaria *accountability*, ou prestação de contas à sociedade (PALHARINI, 1999).

Os princípios adotados pelo PAIUB, muitos dos quais serão preservados inclusive pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, são:

- a) Respeito à identidade institucional: a instituição deve ser vista a partir de suas características próprias;

- b) Globalidade: a avaliação deve ser feita considerando-se a instituição como um todo, não a partir de aspectos isolados;
- c) Comparabilidade: uma sistemática que permita comparar e relacionar dimensões objetivas e subjetivas da instituição;
- d) Não punição ou premiação: erros devem ser vistos sob a ótica da superação;
- e) Adesão voluntária: não obrigação, mas pelo desejo da instituição em participar do processo de avaliação;
- f) Legitimidade: em âmbito técnico e político, a partir dos quais informações confiáveis serão produzidas;
- g) Continuidade: processo permanente.

O PAIUB representa, ainda, o embrião da concepção formativa e democrática da avaliação, superando o conceito reducionista da avaliação como conceito tecnocrático, tal como concebido pelo GERES e experiências anteriores. Compreende ainda o conceito de qualidade da instituição como atributo que se manifesta não somente nos resultados que elas produzem, mas também nos produtos de suas relações com a sociedade e consigo mesma.

A avaliação é assim colocada nos moldes da relevância pedagógica, social e direcionada para a transformação institucional (QUEIROZ, 2011).

O Programa sugeria, ainda, a avaliação individual das IES, compreendendo a autoavaliação, desempenhada pela própria instituição e a avaliação externa, por meio de visita *in loco*.

O PAIUB representou uma iniciativa de sucesso para a política de avaliação da educação superior, vindo a ser substituído pelo Exame Nacional de Cursos, por ocasião do primeiro mandato do governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998).

#### **1.4 O Exame Nacional de Cursos: O “Provão”**

Esse exame foi criado em 1995 e vigorou até 2003, quando deu lugar ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. O exame versava sobre a polêmica avaliação da dimensão individual do aluno concluinte das áreas selecionadas pelo MEC, em oposição à dimensão institucional. Os resultados agregados eram disponibilizados às IES, e o desempenho individual somente endereçado ao aluno. A avaliação nesse período compreendia também a dimensão da avaliação externa.

O “Provão” foi, aos poucos, ganhando legitimidade política e assegurando sua hegemonia, dada a adesão da sociedade e à adequação do mercado à lógica do desempenho dos estudantes no teste. Essa legitimidade foi suficiente para que os resultados do “Provão” fosse instrumento de regulação da educação superior, ao lado dos institutos de credenciamento e reconhecimentos das instituições e reconhecimento de cursos.

Segundo Dias Sobrinho (2010, p. 205),

Os responsáveis pelo sistema estavam seguros de que, se tecnicamente bem concebido e executado, esse instrumento produziria a melhoria na qualidade e o aumento de eficiência do sistema, fundamentando os atos decisórios de uma rigorosa regulação, reconhecendo as boas práticas e informando à sociedade os cursos que mereceriam reconhecimento e respeito e os que não alcançariam padrões mínimos de qualidade.

Associado às críticas em torno do “Provão”, no sentido de que o exame se restringia a medir desempenho e não a aprendizagem estava o fato de que os testes sucessivamente aplicados não eram equivalentes, impossibilitando comparações longitudinais do mesmo curso.

O exame foi ainda bastante criticado por não produzir informações institucionais e efeitos pedagógicos, evidenciando apenas o caráter tecnocrático deste tipo de avaliação, produzindo hierarquização entre os cursos e o tratamento da educação como mercadoria.

De acordo com o referido autor a respeito do “Provão”:

Em lugar da formação integral do cidadão-profissional, por comodidade e com intuito de obterem vantagens comparativas, muitas IES se dedicaram a ensinar para o exame.[...]Afinal, uma boa situação no *ranking* produz uma imagem favorável no mercado, aumenta a atratividade e os benefícios econômicos. Como o “Provão” não se preocupou em avaliar a complexidade do fenômeno educativo, nem mesmo a complexidade da aprendizagem, para as IES privadas tornou-se cômodo e conveniente moldar um currículo e um estilo de ensino que produzissem melhores resultados estudantis no exame nacional (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 207).

A despeito de sua temática controversa, o “Provão” se efetivou e teve o condão de evidenciar a importância da avaliação para a educação superior, reconhecida pela sociedade e pela inclusão na agenda do governo.

## **2. A avaliação da educação superior proposta pelo SINAES**

A Lei nº 10.861 de 2004, que instituiu o SINAES, representa a estratégia mais atual do Estado brasileiro na assertiva de avaliar a educação superior no País e de promover melhorias nesse campo.

O SINAES representa um ponto de inflexão das políticas de avaliação no Brasil, haja vista ter sido concebido sobre os pilares da participação democrática e por culminar na definição de um sistema.

Ora, o conceito de sistema envolve intencionalidade e coerência, além de implicar uma organização sob normas próprias e comuns, o que se traduz na autonomia para a criação de regras que a todos obriguem.

Diante disso, o SINAES propôs a integração de diversos instrumentos em diferentes momentos de aplicação e, sobretudo, a articulação entre a avaliação e a regulação.

A regulação se configurou nas modalidades de credenciamento e reconhecimento periódico das IES e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos e a avaliação, por sua vez, reunindo diferentes instrumentos, organizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e contando com a participação da comunidade acadêmica. Todo o exposto fez do SINAES uma política de Estado, e não simplesmente de governo (DIAS SOBRINHO, 2010).

Sucessor do Exame Nacional de Cursos, o “Provão” de 1996 e do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB de 1994, o SINAES, reúne uma série de mecanismos avaliativos com a proposta de nivelar as Instituições de Ensino Superior (IES) em termos de qualidade (POLIDORI et al., 2006).

Para a orientação do SINAES, o “Provão” se apresentava como deficiente dado o seu caráter estático e fragmentário, reduzindo a qualidade dos cursos ao desempenho dos estudantes em uma prova.

A organização do SINAES compreende: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG), de acordo com a figura 1.

O Sistema é mantido e organizado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), órgão de coordenação e supervisão do SINAES, responsável pela definição de parâmetros gerais para operacionalização do sistema de avaliação (POLIDORI et al., 2006).

Cabe ainda ao Ministério da Educação (MEC), consoante Reis et al. (2010) bem observa, a articulação e financiamento da avaliação da educação superior, estimulando a adesão voluntária das instituições a esta prática avaliativa.

Segundo Lehfeld et al. (2010), três princípios orientam a avaliação proposta pelo SINAES, quais sejam: integração, articulação e participação. Esse sistema integrador deve produzir, por meio do envolvimento de toda a comunidade acadêmica e de forma articulada com a regulação do Poder Público, informações sobre a totalidade da instituição, permitindo, outrossim, a implementação de políticas educacionais nacionais e em âmbito institucional.

Os eixos da avaliação das instituições de educação superior, propostos pelo SINAES compreendem: a autoavaliação institucional, a ser desenvolvida nas IES e a avaliação dos cursos de graduação, por meio da avaliação externa *in loco*, realizada por especialistas de outras IES do País, selecionados e treinados para a tarefa de avaliar cursos de áreas afins (POLIDORI et al., 2006, p. 431-432).

A figura 2 apresenta os princípios norteadores do SINAES, suas características e as dimensões por ele avaliadas.

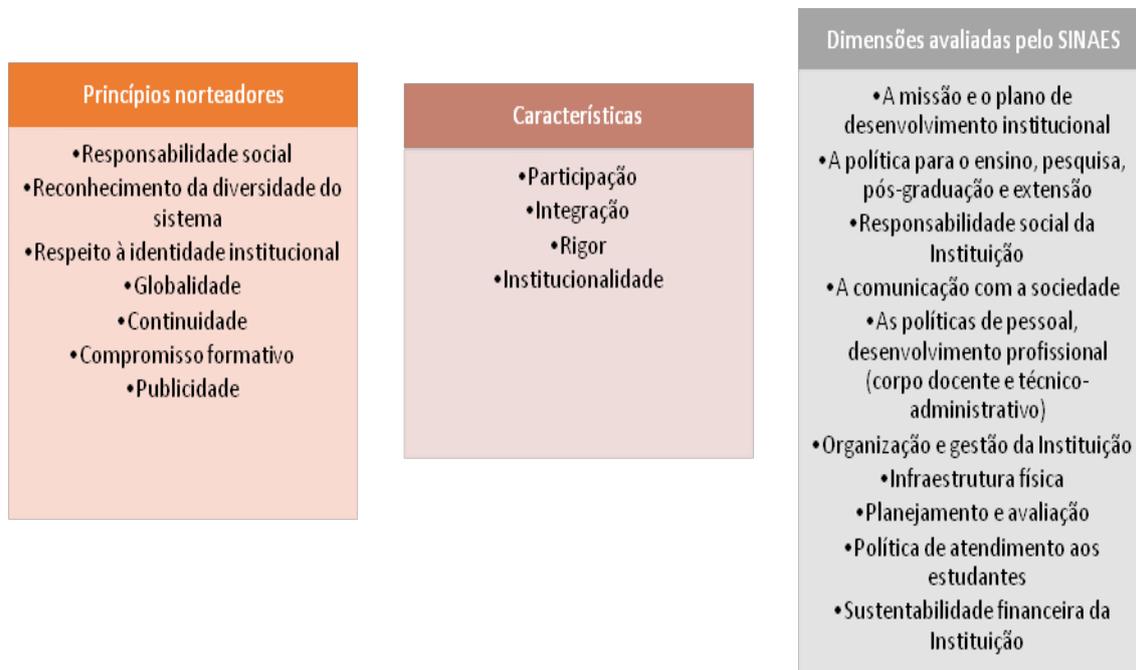


Figura 2: Princípios, características e dimensões de avaliação do SINAES.

O SINAES representou uma ruptura no processo de avaliação da educação superior. Primeiramente, ultrapassou a ideia de que a avaliação se reduz ao desempenho do estudante e, num outro momento, reunindo múltiplos instrumentos que caracterizem a formação pedagógica e a responsabilidade social das IES.

Importante ressaltar, no entanto, que a despeito de sua concepção emancipatória e democrática de política educacional, o governo Lula manteve alguns traços da influência do Banco Mundial, tal qual o governo de seu antecessor, consoante demonstra o estudo de Otranto (2006).

A política de avaliação do SINAES, com sua concepção emancipatória e democrática, acaba esbarrando na política de controle de outrora. Ao manter os institutos do credenciamento e recredenciamento das instituições de educação superior, o papel do Estado no contexto das reformas dos anos 1990 é reforçado, qual seja o de ente avaliador e regulador.

O SINAES, dessa forma, funciona como mecanismo de regulação e ajuste da educação superior, atendendo, consoante aponta Otranto (2006, p. 10), “às exigências de avaliação inseridas nos documentos emanados dos organismos internacionais, de forte cunho quantitativo e competitivo entre as instituições”.

O SINAES perde muito de seu sentido de sistema; a avaliação institucional se enfraquece e se burocratiza; a autonomia institucional e docente tende a desaparecer diante da necessidade de obtenção de boa posição na escala de classificação, a qual é alcançável por meio do mecanismo de ensinar para o exame, segundo o modelo da prova; o ENADE abandona a concepção dinâmica e esvazia seu sentido de feedback e a possibilidade de acompanhamento da aprendizagem do aluno (DIAS SOBRINHO, 2010, p. 217).

Além disso, a figura do ENADE vem sendo pervertida pela retomada do paradigma técnico-burocrático e a avaliação não se realiza com vistas à pertinência e à relevância científica e social da formação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A política de avaliação tem ganhado cada vez mais centralidade na agenda governamental concernente ao cenário da educação superior no Brasil. Importante ferramenta de atualização pedagógica, organização e implementação de reformas

curriculares, ela subsidia a gestão para a promoção constante da melhoria da qualidade da instituição.

As reformas universitárias de 1968, 1990 e 2003 marcaram a história da educação superior no Brasil, significando verdadeiros momentos de inflexões e rupturas para este campo que, além de jovem, quando visto no cenário internacional, está em permanente mudança e transformação.

A reforma de 1968 marcou o período de expansão da educação superior no Brasil, destacadamente das instituições privadas, haja vista o fato de que as instituições públicas mostraram-se incapazes de atender à crescente demanda de acesso.

A segunda grande reforma, a de 1990, foi uma reverberação da primeira. Contemporânea do viés neoliberal do Estado brasileiro à época, a reforma imprimiu um caráter moderno à educação superior, sob o enfoque tecnicista e gerencialista de sua concepção.

Os ideais de flexibilidade e autonomia serviam aos propósitos das instituições para as quais foram idealizados, legitimando, outrossim, a expansão do setor privado, constringendo o desenvolvimento da educação superior pública em todas as suas vertentes.

Nesse bojo da reforma da década de 1990 tornou-se sobremodo evidente a avaliação, constituindo, inclusive, recomendações dos organismos internacionais, os quais estava o Brasil sob forte influência. Nesse sentido foi desenvolvida a ideia do Exame Nacional de Cursos, cujo enfoque mercadológico e objetivo, servia às exigências e demandas de um setor privado em permanente expansão.

A avaliação tornou-se nesse entremeio protagonista no enredo da educação superior, alcançando o olhar da sociedade e ganhando cadeira cativa na agenda do governo.

É somente com a última reforma – a de 2003 -, no Governo Lula, que a avaliação é posta e concebida pela primeira vez como política de Estado, em ocasião da instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o SINAES.

Em seu notório esforço pela valorização das instituições públicas de educação superior, traduzido na ampliação de vagas, na autonomia na gestão universitária, na implementação de políticas afirmativas nos critérios de seleção, bem como nas melhorias das carreiras e salários dos docentes e técnicos-administrativos nas

Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, o governo à época promoveu a avaliação à qualidade de sistema e sobre ela imprimiu o status de política de Estado.

O SINAES desvela o conceito emancipatório que a avaliação deve ter, que abrange a prestação de contas à sociedade e o autoconhecimento, premissa básica para o aperfeiçoamento das instituições.

O SINAES resgata os princípios do PAIUB, para o qual a avaliação é compreendida como um processo interno de autoavaliação, aliando avaliação e regulação. É uma conjugação da dimensão interna e externa da avaliação, englobando, inclusive, o primado da avaliação a partir de exames individuais, a partir do momento em que se utiliza dos resultados do ENADE.

O campo da educação superior no Brasil está em construção e paralelamente a ele assiste-se ao desenvolvimento da avaliação como política. Discute-se acerca da efetividade alcançada pelo SINAES bem como sobre o aproveitamento de seus resultados. Incontestemente é, no entanto, o avanço que representa o simples fato de a avaliação estar em foco. Essa proeminência já significa muito. Muito para um Estado que está a amadurecer.

## REFERÊNCIAS

- BATISTA, M. A. et al. Avaliação Institucional no Ensino Superior: Construção de escalas para discentes e docentes. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba – SP, v.18, n.1, p. 201 – 218, mar. 2013. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772013000100011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772013000100011&script=sci_arttext) > . Acesso em: 19 de fev. 2014
- BARREYRO, G. B.; ROTHEN, J. C. Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB. **Avaliação** (Campinas), RAIES, v.13, p. 131-152, 2008.
- BELLONI, I. *et al.* Avaliação Institucional da Universidade de Brasília. In: BALZAN, N. C.; SOBRINHO DIAS, J. (Orgs.) **Avaliação Institucional: teoria e experiências**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã: da Colônia à Era Vargas**, 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.
- \_\_\_\_\_. O ensino superior no octênio FHC. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 24, n.82, p. 37-61, abril de 2003.
- DIAS SOBRINHO, J. BALZAN, N.C. (orgs). **Avaliação institucional: teorias e experiências**. São Paulo: Cortez, 1997.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do Provão ao SINAES. **Avaliação** (Campinas), RAIES, v.15, p. 195-224, 2010.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **Universidade do Brasil: das origens à construção**. Rio de Janeiro: editora UFRJ/INEP, 2000, vol. 1, p.17-25.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP (Brasil). **Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições**. Brasil, 2004.

LEHFELD, N.A.de S. et al. Reflexões sobre o processo de autoavaliação institucional: o olhar de uma comissão própria de avaliação. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba – SP, v.15, n.1, p. 177 – 194, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v15n1/v15n1a10>>. Acesso em: 19 de fev. 2014

MARTINS, Carlos Benedito. **Ensino Superior no Brasil – transformações e perspectivas**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PALHARIN, Francisco de Assis. **PAIUB 2000 – trajetória da qualidade**. Comitê Assessor do PAIUB (mimeo).

PIASSA, Z. A. C. **A Reforma do ensino superior e o impacto sobre a gestão universitária: o caso do setor privado**. Disponível em: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2765\\_1422.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2765_1422.pdf). Acesso em 15 de abr. 2014.

POLIDORI, M. M.; MARINHO-ARAÚJO, C.M.; BARREYRO, G.B. **SINAES: Perspectivas e desafios na avaliação da educação superior brasileira**. Rio de Janeiro, v.14, n.53, p. 425-436, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n53/a02v1453.pdf>>. Acesso em 19 de fev. 2014.

REIS, C.Z.T.; SILVEIRA, S.F.R.; FERREIRA, M.A.M. Autoavaliação de um instituição federal de ensino superior: resultados e implicações. **Avaliação**, Campinas: Sorocaba, SP, v.15, n.3, p 109-129, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772010000300006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772010000300006&script=sci_arttext)> . Acesso em 19 de fev. 2014.

QUEIROZ, Kelli C.A.L. **Eu avalio, tu avalias, nós nos autoavaliamos?: uma experiência proposta pelo SINAES**. São Paulo: Ed. Autores Associados Ltda, 2011. (Coleção Políticas Públicas de Educação. Orgs. Célio da Cunha, José Vieira de Sousa e Maria Abádia da Silva).

VIEIRA, Sofia Lerche. **Reforma Universitária de 1968 (40 anos)/Córdoba (90 anos).** Reforma Universitária – ECOS de 1968. Disponível em <  
[http://31reuniao.anped.org.br/4sessao\\_especial/se%20-%202008%20-%20sofia%20lerche%20vieira%20-%20participante.pdf](http://31reuniao.anped.org.br/4sessao_especial/se%20-%202008%20-%20sofia%20lerche%20vieira%20-%20participante.pdf)> Acesso em 27 de mai. de 2014.